



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.048, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH 002/2014 – VERSÃO 03, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAL, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE SOBRE VANTAGENS, PROMOÇÕES E ADICIONAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial do Art. 39, Inciso XIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa SRH Nº 002/2014, VERSÃO 03, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAL, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE SOBRE VANTAGENS, PROMOÇÕES E ADICIONAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de dezembro de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

Publique-se. Cumpra-se.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES
PRÉSIDENTE